



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



GABARITO PRELIMINAR

PROVA OBJETIVA: 02/09/2018

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

1	B	16	D	31	C	46	D	61	B	76	A
2	D	17	B	32	D	47	B	62	A	77	B
3	A	18	C	33	B	48	A	63	C	78	D
4	C	19	D	34	D	49	B	64	D	79	B
5	B	20	B	35	B	50	A	65	C	80	A
6	D	21	C	36	A	51	D	66	D	81	C
7	C	22	B	37	C	52	A	67	B	82	B
8	A	23	A	38	D	53	C	68	A	83	D
9	D	24	D	39	A	54	B	69	C	84	C
10	C	25	B	40	D	55	C	70	A	85	A
11	B	26	C	41	B	56	D	71	C	86	B
12	A	27	A	42	C	57	B	72	A	87	D
13	C	28	D	43	D	58	C	73	B	88	A
14	D	29	C	44	A	59	B	74	C	89	C
15	A	30	B	45	C	60	D	75	D	90	B

ATENÇÃO, conforme previsto no item 12 do Edital 001/2018:

“12.1. O(a) candidato(a), após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às **18 horas** do dia **03/09/2018**, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **04/09/2018 e 05/09/2018**.”



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



12.1.1. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h00min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 12.1.

12.1.2. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo(a) candidato(a), referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.”

“**12.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital no **item 12.1.1.**”

EM BRANCO



GABARITO PRELIMINAR

PROVA OBJETIVA: 02/09/2018

CARGO: ESCRITURÁRIO I									
1	D	11	A	21	B	31	B	41	A
2	B	12	D	22	D	32	C	42	D
3	A	13	B	23	A	33	A	43	A
4	C	14	A	24	B	34	C	44	D
5	D	15	D	25	D	35	D	45	B
6	C	16	B	26	B	36	B	46	C
7	D	17	C	27	C	37	D	47	B
8	A	18	B	28	B	38	C	48	D
9	B	19	A	29	A	39	D	49	A
10	C	20	C	30	C	40	B	50	D

ATENÇÃO, conforme previsto no item 12 do Edital 001/2018:

“12.1. O(a) candidato(a), após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às **18 horas** do dia **03/09/2018**, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **04/09/2018 e 05/09/2018**.

12.1.1. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h00min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 12.1.

12.1.2. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo(a) candidato(a), referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.”

“12.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital no **item 12.1.1.**”



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



GABARITO PRELIMINAR

PROVA OBJETIVA: 02/09/2018

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO									
1	D	16	C	31	D	46	C	61	B
2	B	17	A	32	C	47	B	62	A
3	A	18	B	33	B	48	C	63	C
4	C	19	D	34	A	49	A	64	B
5	D	20	B	35	D	50	B	65	A
6	C	21	D	36	C	51	A	-	-
7	D	22	C	37	B	52	D	-	-
8	A	23	A	38	D	53	B	-	-
9	B	24	C	39	B	54	C	-	-
10	C	25	D	40	C	55	A	-	-
11	A	26	C	41	D	56	B	-	-
12	D	27	B	42	A	57	C	-	-
13	B	28	D	43	C	58	D	-	-
14	A	29	A	44	D	59	B	-	-
15	D	30	C	45	B	60	A	-	-

ATENÇÃO, conforme previsto no item 12 do Edital 001/2018:

“12.1. O(a) candidato(a), após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita às **18 horas** do dia **03/09/2018**, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, nos dias **04/09/2018** e **05/09/2018**.”



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



12.1.1. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, a partir das 0h00min do primeiro dia após sua divulgação até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 12.1.

12.1.2. As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo(a) candidato(a), referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.”

“**12.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital no **item 12.1.1.**”